

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	Error! Bookmark not defined.
III.	BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV.	DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .	6
V.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
	V.I – COLABORADORES	8
	V.II – PRÓ- LABORE	11
VI.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
VII.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	15
	VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	15
	VII.II – LIQUIDEZ GERAL	16
	VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	18
	VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	19
	VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	22
	VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	23
VIII.	FATURAMENTO.....	26
IX.	BALANÇO PATRIMONIAL	28
	IX.I – ATIVO	29
	IX.II – PASSIVO	37
X.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
XI.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	47
XII.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	52
XIII.	CONCLUSÃO	54

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. DO AFASTAMENTO DO SÓCIO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SULAMERICANA

Conforme evidenciado na decisão proferida pela D. Juíza Dra. Adriana Barrea, da 4ª Vara da Comarca de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1004020-29.2022.8.26.0363, juntada ao presente feito em fls. 7.978/7.985, verifica-se a determinação expressa para o afastamento do sócio Sr. Fábio Vahid de Oliveira Soltani e do administrador Sr. Nivaldo Stefani das funções administrativas da Sulamericana Industrial Eireli, decorrente de práticas contrárias aos interesses da Recuperanda e de seus credores.

Este afastamento é sustentado por um conjunto de fatos e evidências apurados por esta Administradora Judicial, os quais revelaram a existência de operações reputadas como suspeitas e práticas fraudulentas, incluindo a blindagem patrimonial e transferências de valores significativos a terceiros e empresas gestoras de caixa, sem a devida contraprestação ou justificativa plausível.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Destaca-se, ainda, a nomeação de uma gestão judicial provisória, sendo nomeada a pessoa jurídica B2GROW para assumir, em caráter interino, a gestão das operações da Recuperanda. Este movimento visa cessar os possíveis desvio de valores e possibilitar um aprofundamento nas investigações acerca da existência de outras práticas delituosas, assegurando a integridade do processo de Recuperação Judicial e a proteção aos direitos dos credores envolvidos.

Salienta-se que a decisão em apreço enfatiza a importância da medida como ação cautelar, amparada pelo art. 64 da Lei 11.101/2005², para estancar condutas antijurídicas e promover a análise detalhada do caso, a fim de determinar os rumos adequados para a Recuperação Judicial da Sulamericana.

Este afastamento e a nomeação subsequente de gestão judicial provisória representam um marco crucial na trajetória da Recuperanda, demonstrando o compromisso do D. Juízo Recuperacional em preservar a empresa e seu patrimônio, assegurando o tratamento equitativo de seus credores e a continuidade das atividades empresariais, em conformidade com os princípios e objetivos da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

² Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles (...)

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Diante desses desafios acumulados e com o objetivo de reverter a crise econômico-financeira enfrentada, a Devedora viu-se compelida a ingressar com pedido de Recuperação Judicial. Adicionalmente, como medida de governança e em busca de uma gestão alinhada aos interesses da Recuperação Judicial, houve recentemente o afastamento do sócio Sr. Fábio Vahid de Oliveira Soltani e do administrador Sr. Nivaldo Stefani. Essa intervenção, determinada pelo D. Juízo da 4ª Vara da Comarca de Mogi-Mirim, culminou na nomeação da B2GROW como gestora judicial provisória, incumbida de conduzir a Recuperanda neste período crucial, com plenos poderes para atos de gestão da sociedade, visando à sua estabilização e ao soerguimento financeiro.

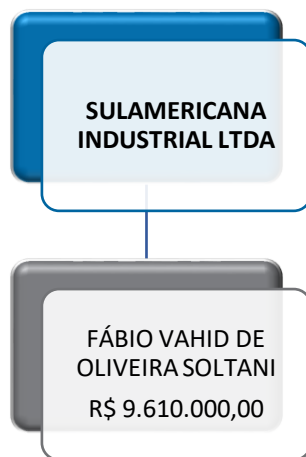
IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 06/03/2024, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da

Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Importante ressaltar que, como parte das medidas para a reestruturação e enfrentamento da crise econômico-financeira vivida pela empresa, ocorreu recentemente o afastamento do sócio e do administrador da Sulamericana Industrial LTDA.

Esta decisão judicial, determinada pelo D. Juízo Recuperacional, visa garantir uma gestão focada na recuperação da empresa, com a nomeação de um Gestor Judicial provisório responsável por direcionar as atividades da Sociedade Empresária durante este período crítico, assegurando assim, a eficácia do processo de Recuperação Judicial e a proteção aos interesses de todos os envolvidos.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em janeiro/2024, a Recuperanda contava com 174 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 145 estavam ativos, 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ATIVOS	141	129	145
AFASTADOS	27	27	29
FÉRIAS	-	9	-
ADMITIDOS	-	2	-
DEMITIDOS	1	3	2
TOTAL	168	167	174

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 876.022,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 48%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (janeiro/2024), a folha de pagamento representou 15% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2024, totalizaram o montante de R\$ 706.441,00, obtendo-se um decréscimo de 50% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “salário”, “abono sindical”, “férias” e “abono pecuniário”.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se saldo no montante de R\$ 169.581,00, o qual apresentou um decréscimo de 35%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “salário”, “abono sindical”, “férias” e “13º salário”.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PROVENTOS	449.370	962.197	471.853
SALÁRIO	399.035	451.646	404.568
AUXÍLIO ENFERMIDADE	2.369	6.317	1.167
HORAS EXTRAS	8.564	5.020	2.180
HORAS EXTRAS -FERIADO	-	23	-
ADICIONAIS	21.689	23.006	17.423
ABONO SINDICAL	-	50.500	-
FÉRIAS	7.298	47.156	40.342
ABONO PECUNIÁRIO	5.104	29.423	5.756
13º SALÁRIO	2.291	345.905	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.626	2.349	-
AÇÃO TRABALHISTA	394	854	416
BENEFÍCIOS	52.490	43.645	50.164
RESTAURANTE	48.091	40.386	47.539
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	180	-
BOLSA DE ESTUDO	1.961	611	581
TREINAMENTO	1.900	1.900	1.900
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	221	346	223
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	317	222	63
VALE TRANSPORTE	-	-	143
ENCARGOS SOCIAIS	191.319	403.150	184.424
INSS COTA EMPRESA	90.596	183.363	93.181
INSS SAT	26.670	53.896	26.727
INSS TERCEIROS	26.273	53.175	27.022
FGTS	47.780	112.715	37.494
TOTAL OPERACIONAL	693.180	1.408.992	706.441

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PROVENTOS	87.732	148.419	101.432
SALÁRIO	83.702	99.163	87.904
AUXÍLIO ENFERMIDADE	2.260	474	-
HORAS EXTRAS	598	-	-
ADICIONAIS	10	24	-
ABONO SINDICAL	-	3.500	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

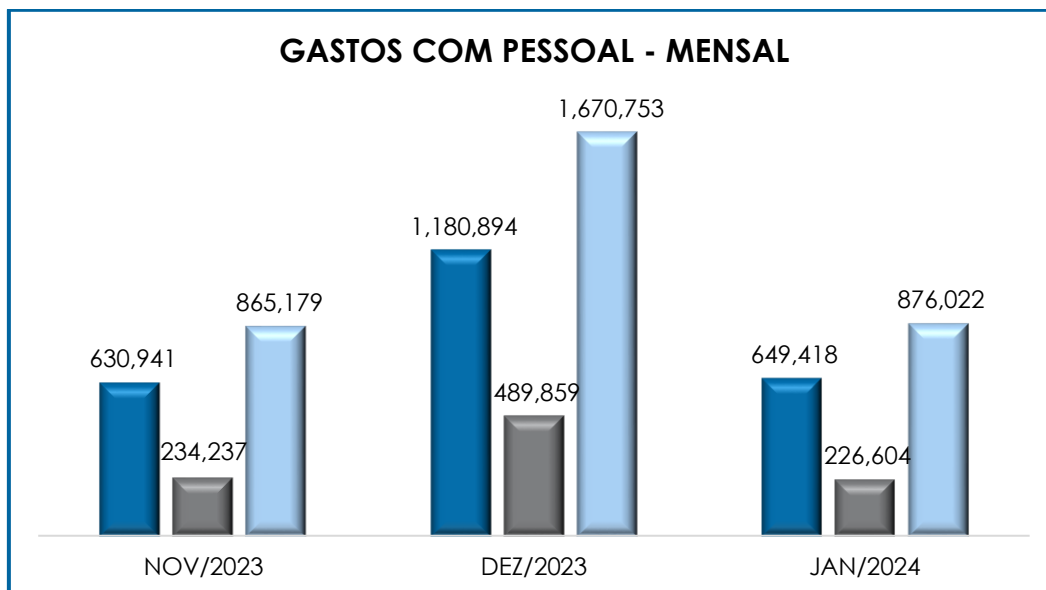
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	-	6.212	5.941
ABONO PECUNIÁRIO	1.161	1.406	2.465
13º SALÁRIO	-	37.641	350
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	4.550
VALE TRANSPORTE	-	0	222
BENEFÍCIOS	41.349	26.633	25.969
RESTAURANTE	21.907	22.991	23.663
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	2.126
BOLSA DE ESTUDO	954	954	-
TREINAMENTO	16.362	530	180
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	32	-
ENCARGOS SOCIAIS	42.918	86.709	42.180
INSS COTA EMPRESA	20.196	39.344	19.918
INSS SAT	4.753	9.595	4.601
INSS TERCEIROS	5.451	11.004	5.370
FGTS	7.518	21.767	9.229
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5.000	5.000	3.063
TOTAL ADMINISTRATIVO	171.999	261.761	169.581
TOTAL GERAL	865.179	1.670.753	876.022

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “FGTS” na monta de R\$ 89.877,00 e não registrou pagamento de INSS.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2023 a janeiro/2024:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 41 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 54.373,30, a título de assessoria financeira, mais o montante de R\$ 16.565,00, relativo a reembolso de despesas de viagem. A este respeito, a Recuperanda informou se tratar de reembolsos para os setores de vendas, comercial, qualidade e do Sr. Nivaldo Stefani, prestador de serviços de gerência da Recuperanda.

V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em janeiro/2024, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 5.402,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

PRÓ-LABORE	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000
(-) INSS	- 770	- 770	- 770
(-) IMPOSTO DE RENDA	- 828	- 828	- 828
(-) PAGAMENTO	- 5.402	- 5.402	- 5.402
TOTAL	-	-	-

Outrossim, destaca-se que esta auxiliar do Juízo identificou através dos registros disponibilizados pela Recuperanda, pagamentos no importe de R\$ 84.605,00, destinados ao sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani.

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore, na monta de R\$ 770,00 e R\$ 828,00, respectivamente.

Importa destacar que, mesmo com o afastamento subsequente do sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani da gestão da empresa, determinado pelo D. Juízo Recuperacional, o relatório financeiro inclui informações pertinentes ao mês de janeiro de 2024, quando ele ainda exercia atividades de gerência na Recuperanda. Este afastamento foi uma medida judicial visando assegurar a integridade do processo de Recuperação Judicial

e a reestruturação adequada da Sulamericana Industrial LTDA., tendo sido implementado após o período reportado.

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.652.320	1.748.259	3.804.555
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.185.262	1.875.590	2.093.180
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.837.582	3.623.849	5.897.736
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 993.992	- 723.091	- 1.276.960
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 993.992	- 723.091	- 1.276.960
RECEITA LÍQUIDA	3.843.590	2.900.758	4.620.776
CUSTOS COM PESSOAL	- 693.180	- 1.408.992	- 706.441
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.947.818	- 1.376.877	- 3.661.891

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

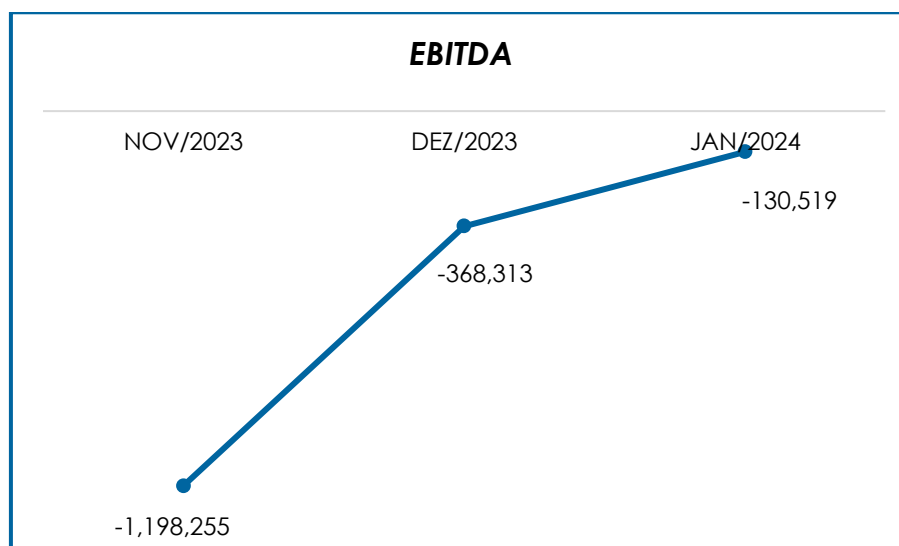
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	797.408	114.889	252.444
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	195.440	- 164.314	- 222.907
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	136.081	- 182.052	- 134.401
DESPESAS COMERCIAIS	-	469.720	- 494.250	- 423.119
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	42.918	- 86.709	- 42.180
OUTRAS DESPESAS	-	2.764	- 2.009	- 6.500
DEPRECIÇÃO		446.076	446.132	446.144
EBITDA	-	1.198.255	- 368.313	- 130.519
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	25%	- 10%	- 2%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em janeiro/2024, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 130.519,00, o que denota um decréscimo de 65% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração em “receita bruta de venda estadual” e “receita bruta de venda interestadual”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não

possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, no âmbito operacional.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

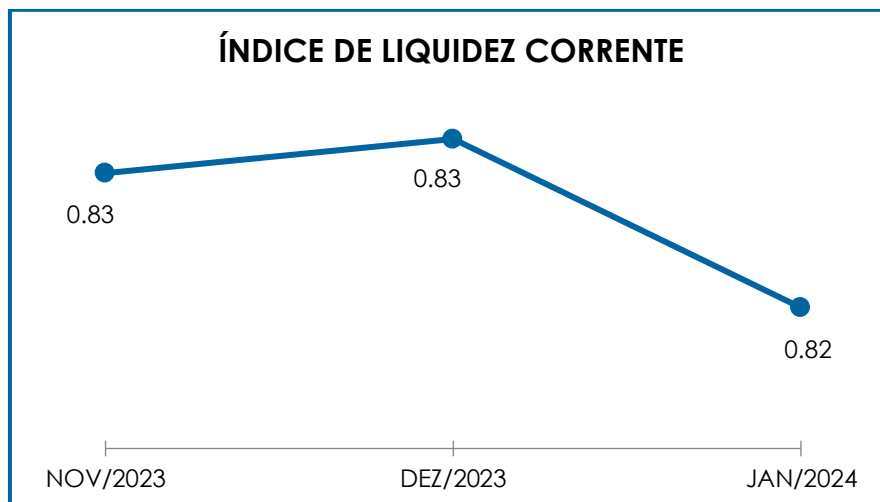
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,82. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,82 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice não apresentou alteração, permanecendo **insatisfatório**.

Em janeiro/2024, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.546.123,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “estoques” e “adiantamentos a empregados”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.I – ATIVO**.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo na monta de R\$ 2.170.763,00, sendo que as principais movimentações foram registradas em “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “outras obrigações circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.II – PASSIVO**.

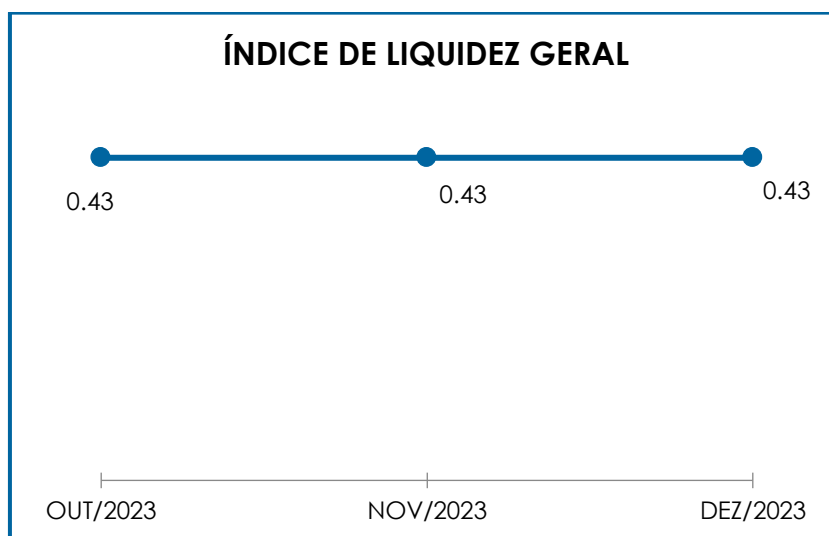
VII.II – LIQUIDEZ GERAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,43 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 133.318.726,00) pelo “total exigível” (R\$ 309.893.577,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “total exigível”, na importância de R\$ 1.096.361,00 e R\$ 2.170.763,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,43 de disponibilidade para a quitação.

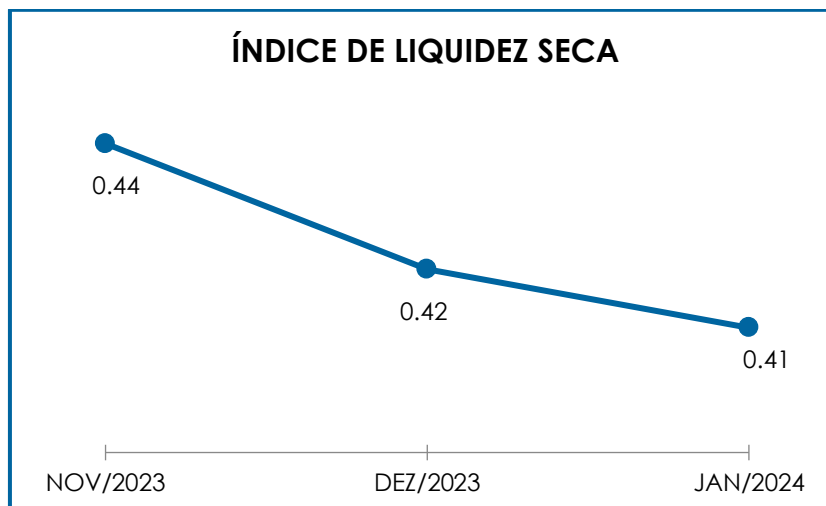
VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,41, o qual sofreu uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), como no “passivo circulante”, no importe de R\$ 65.543,00 e R\$ 2.170.763,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	98.410	106.542	106.768
CLIENTES	3.356.358	3.004.974	2.878.539
ESTOQUES	29.981.799	33.432.672	34.913.251
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.589.312	2.905.430	3.084.721
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.681.495	2.646.987	2.770.436
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	24.287.169	24.449.306	24.338.318
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.486.047	1.486.047	1.486.047
ATIVO CIRCULANTE	64.671.110	68.222.478	69.768.601
FORNECEDORES	- 7.676.066	- 8.227.219	- 7.299.422
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 728.178	- 306.478	- 410.309
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 10.810.201	- 11.410.859	- 11.641.185
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA	- 6.954.472	- 7.081.704	- 7.914.464
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 48.310.336	- 51.725.768	- 53.501.043
ADIANTAMENTOS	- 2.616.447	- 2.585.064	- 2.741.431
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 78.315.780	- 82.557.171	- 84.727.934
TOTAL	- 13.644.670	- 14.334.692	- 14.959.333

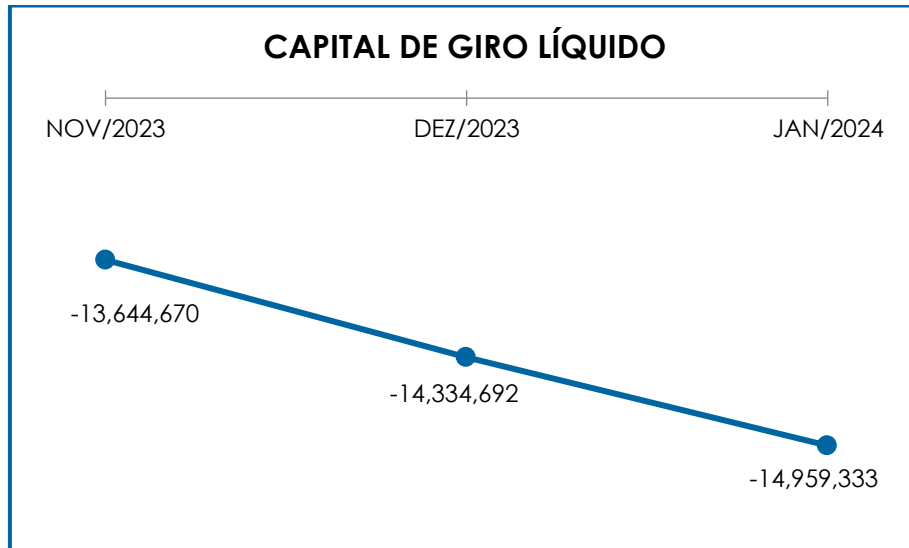
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 84.727.934,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 69.768.601,00), situação essa que, em janeiro/2024, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 14.959.333,00.

No mês de janeiro/2024, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 624.641,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração no ativo circulante na monta de R\$ 1.546.123,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 2.170.763,00. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

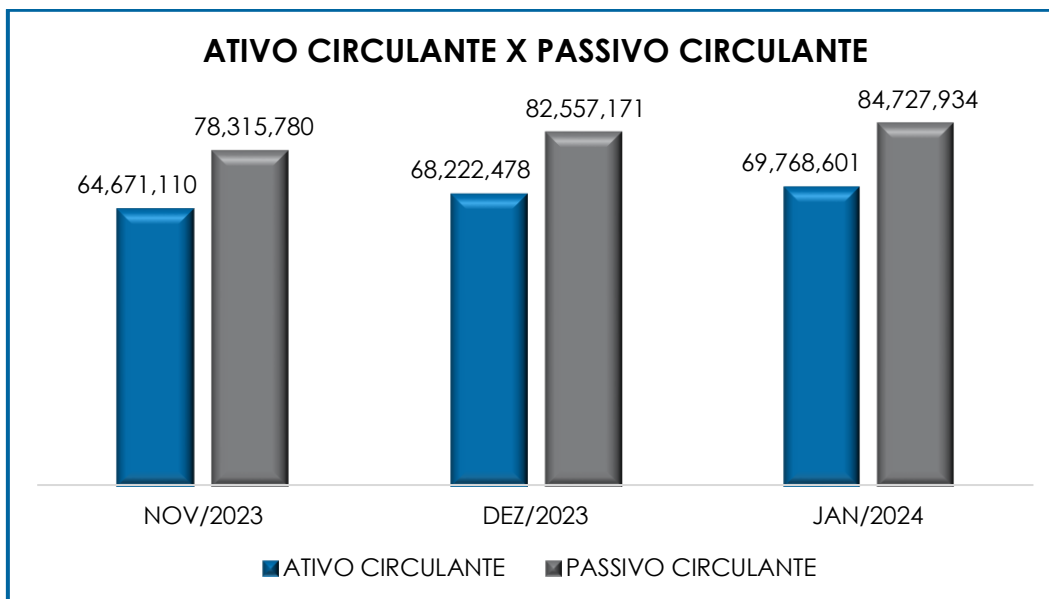
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “estoques” e “adiantamentos a empregados”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados em

“obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “outras obrigações – circulante”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CLIENTES	3.356.358	3.004.974	2.878.539
ESTOQUES	29.981.799	33.432.672	34.913.251
FORNECEDORES	- 7.676.066	- 8.227.219	- 7.299.422
TOTAL	25.662.091	28.210.427	30.492.368

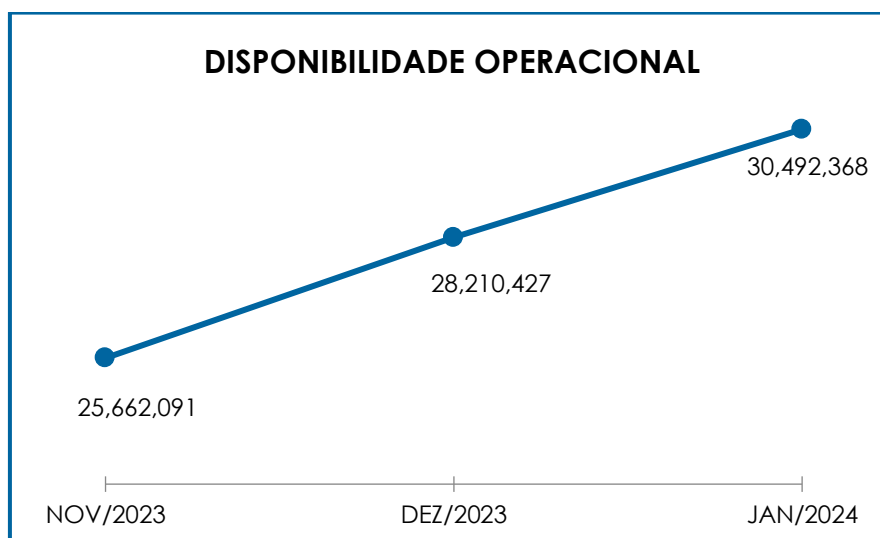
De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em janeiro/2024, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 30.492.368,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 8%, uma vez que o acréscimo registrado em “estoques” no importe de R\$ 1.480.579,00, em contrapartida com a minoração registrada em “fornecedores”, na monta de R\$ 126.434,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 50% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

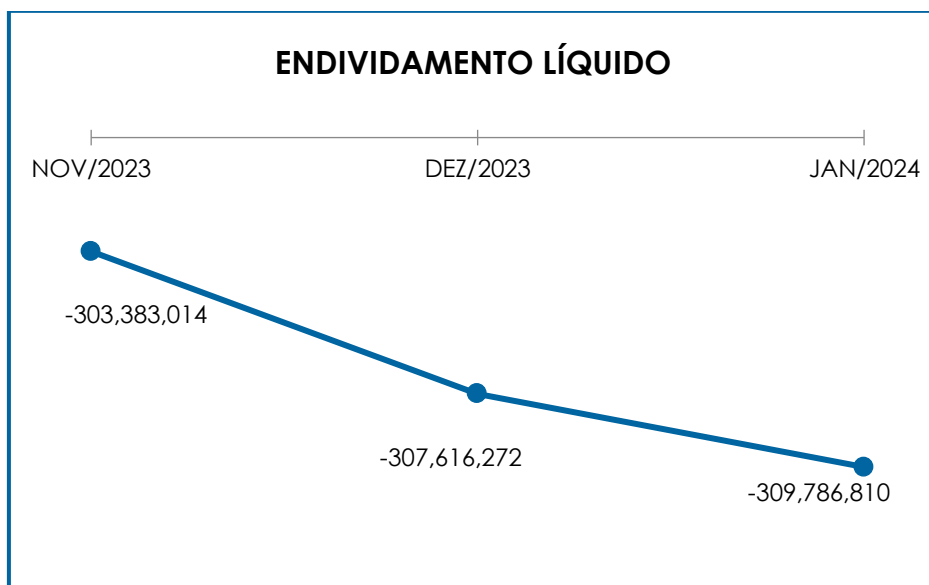
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	98.410	106.542	106.768
FORNECEDORES	- 7.676.066	- 8.227.219	- 7.299.422
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 48.310.336	- 51.725.768	- 53.501.043
ADIANTAMENTOS	- 2.616.447	- 2.585.064	- 2.741.431
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 2.012.200	- 2.012.200	- 2.012.200
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
DÍVIDA ATIVA	- 172.813.075	- 176.740.144	- 177.743.764
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 728.178	- 306.478	- 410.309
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 10.810.201	- 11.410.859	- 11.641.185
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.954.472	- 7.081.704	- 7.914.464
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 112.077.087	- 112.077.087	- 112.077.087
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 130.569.938	- 130.876.128	- 132.043.045
Total	- 303.383.014	- 307.616.272	- 309.786.810

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 309.786.810,00 em janeiro/2024, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

O total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, representou 57% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 177.743.764,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, sendo que a principal evolução ocorreu em “outras obrigações circulante”.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, somaram 43% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 132.043.045,00, sendo que registraram uma majoração no valor de 1% em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo “obrigações trabalhistas e sociais” apresenta saldo zerado. Dessa forma, a Recuperanda informou que o adimplemento da folha de pagamento ocorre, habitualmente no último dia útil do mês corrente. Entretanto, a Recuperanda relatou que constam outros valores na referida rubrica, para ajustes futuros, e que estes são transferidos para a rubrica de “adiantamento obrigações cont. trabalhistas”, alocada no ativo circulante.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar,

efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

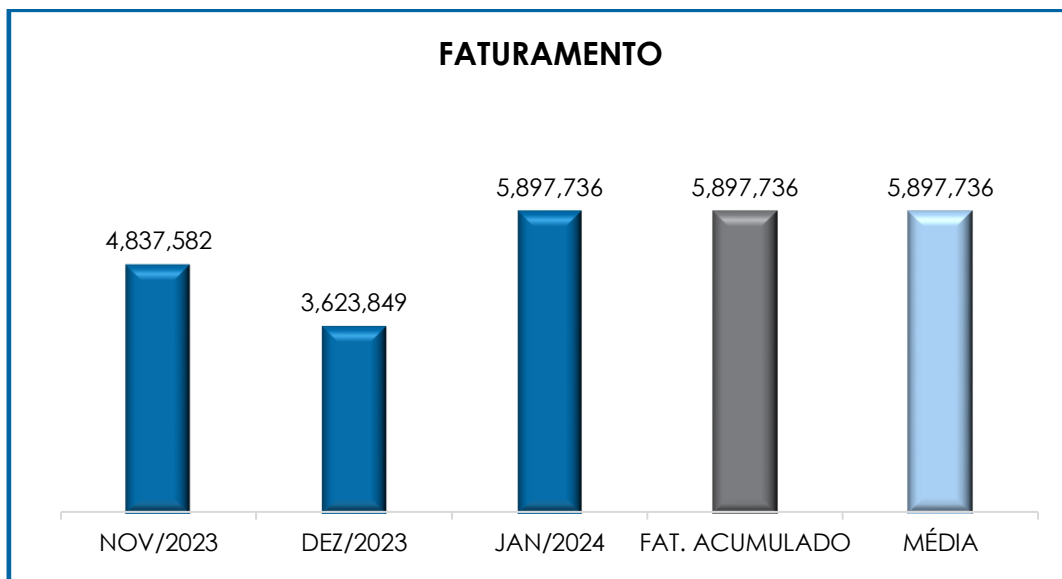
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional**, apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Capital de Giro, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Liquidez Seca**.

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

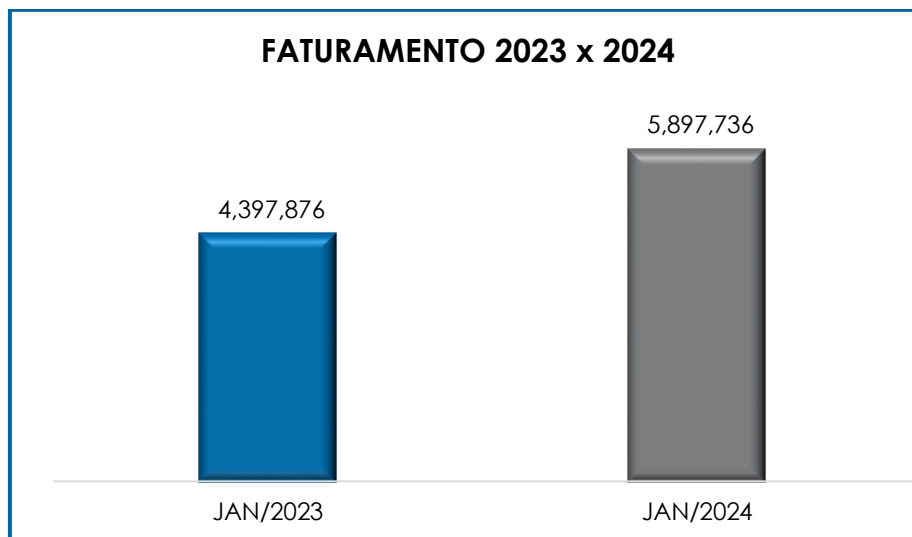
O total da receita bruta, no mês de janeiro/2024, foi de R\$ 5.897.736,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 2.273.887,00 em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.620.776,00, apresentando, portanto, um acréscimo no importe de R\$ 1.720.018,00 em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto registrou um acréscimo de 63%, quando comparado ao mês anterior. O valor acumulado no exercício, até o mês de janeiro/2024, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 5.897.736,00, representando a média mensal no valor de R\$ 5.897.736,00.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023), é possível verificar que no exercício de 2024, a Recuperanda registrou um acréscimo de 34%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que, conforme mencionado anteriormente, esta Auxiliar do Juízo identificou, no exercício de 2022, no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	98.410	106.542	106.768
CLIENTES	3.356.358	3.004.974	2.878.539
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.486.047	1.486.047	1.486.047
ESTOQUES	29.981.799	33.432.672	34.913.251
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.589.312	2.905.430	3.084.721
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.681.495	2.646.987	2.770.436
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	24.287.169	24.449.306	24.338.318
ATIVO CIRCULANTE	64.671.110	68.222.478	69.768.601
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	917.892	917.892	917.986
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.624	431.624	431.624
IMOBILIZADO	67.875.332	67.859.979	67.861.469
DEPRECIACÕES	- 4.766.396	- 5.217.730	- 5.669.077
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.466.576	63.999.887	63.550.125
ATIVO TOTAL	129.137.686	132.222.366	133.318.726

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 106.768,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 226,00, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CAIXA	97.150	105.170	105.365
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	224	337	367

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.036	1.036	1.036
TOTAL	98.410	106.542	106.768

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 2.878.539,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 126.434,00 de modo que o referido grupo representou 4% do "ativo circulante". Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de janeiro/2024.

CLIENTES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CLIENTES NACIONAIS	7.115.000	7.077.891	7.639.332
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 6.113.060	- 6.427.335	- 7.115.211
(-) DUPL CAUÇÃO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	3.356.358	3.004.974	2.878.539

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de janeiro/2024, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.770.436,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo no importe de R\$ 123.449,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em janeiro/2024, saldo no importe de R\$ 3.084.721,00, de modo que apresentou uma majoração de 6% quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento 13º salário". Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	217.884	215.186	215.240
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	191.551	194.425	175.287
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	131.833	445.815	445.815
ADIANTAMENTO OBRIGAÇÕES CONT. TRABALHIST	2.048.045	2.050.005	2.248.380

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	2.589.312	2.905.430	3.084.721
--------------	------------------	------------------	------------------

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de janeiro/2024, registrou-se um saldo na monta de R\$ 1.486.047,00, de modo que não registrou variação, em relação ao período anterior. Abaixo, segue colacionada a representação da referida rubrica no período de janeiro/2024.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CONTA VINCULADA BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
CONTA VINCULADA BANCO LOTUS	1.429.362	1.429.362	1.429.362
CONTA VINCULADA BANCO ONE 7 DIGITAL	30.639	30.639	30.639
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	1.486.047	1.486.047	1.486.047

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

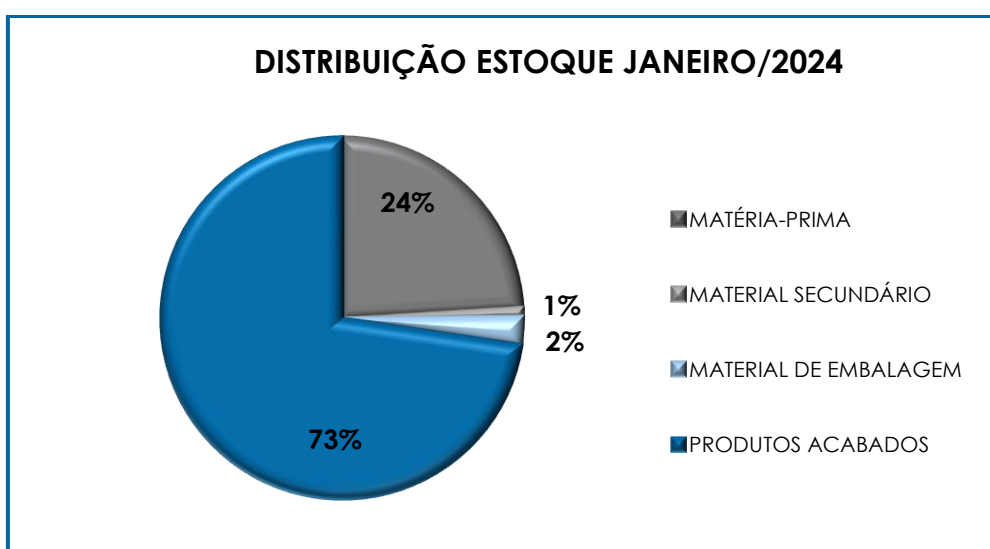
compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

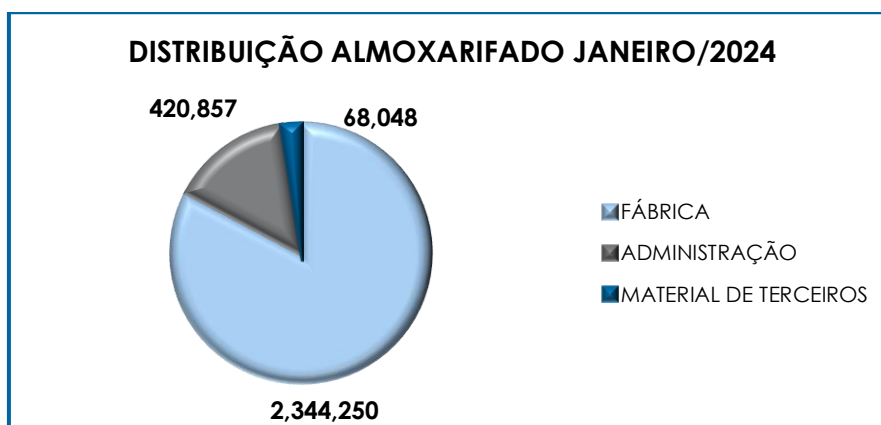
- Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em janeiro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 34.913.251,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 1.480.579,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os esclarecimentos serão comentados no próximo relatório.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de janeiro/2024.



- Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em janeiro/2024, registrou saldo no importe de R\$ 2.833.155,00, o qual sofreu um decréscimo na monta de R\$ 97.566,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, as referidas rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de janeiro/2024.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em janeiro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 21.505.163,00, de modo que registrou uma minoração de R\$ 13.421,00 sendo que o principal decréscimo ocorreu em "IPTU a apropriar". Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	83.160	68.224	71.753

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	13.547.056	13.547.056	13.547.056
IPTU A APROPRIAR	697.575	719.964	627.092
CUSTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.918.174	1.994.095	2.070.016
TOTAL	21.435.210	21.518.584	21.505.163

Importante mencionar, que a rubrica "Leilão da Elektro" se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em janeiro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.624,00, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
GODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	3.055	3.055	3.055
TOTAL	431.624	431.624	431.624

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$

917.986,00 no mês de janeiro/2024, o qual registrou majoração de R\$ 95,00 em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.445.681	3.430.327	3.431.817
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	14.372.000	14.372.000	14.372.000
EDIFICAÇÕES	3.351.423	3.351.423	3.351.423
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DIVERSOS	45.778.647	45.778.647	45.778.647
BENS EM OPERAÇÃO	67.875.332	67.859.979	67.861.469
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 1.026.913	- 1.082.530	- 1.138.147
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 34	- 49	- 64
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 8.895	- 9.363	- 9.831
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 3.464.668	- 3.849.847	- 4.235.038
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - DIVERSOS	- 90.501	- 100.557	- 110.612
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 4.766.396	- 5.217.730	- 5.669.077
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
TOTAL	63.117.060	62.650.372	62.200.515

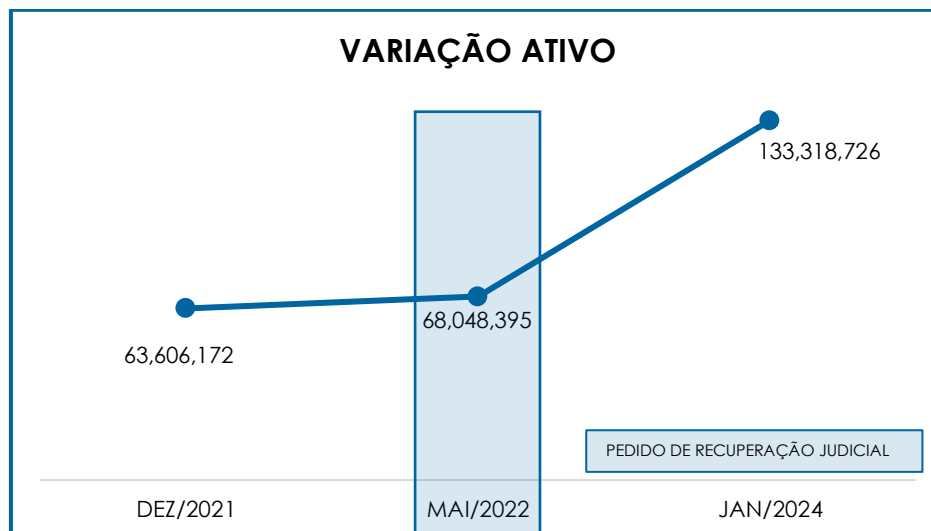
No mês de janeiro/2024, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 62.200.515,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 5.669.077,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 62.200.515,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 449.857,00.

Com relação ao intangível, em janeiro/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou, no exercício de 2022, no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, no período de julho/2022 a novembro/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 65.270.331,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2024:



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
FORNECEDORES	- 7.676.066	- 8.227.219	- 7.299.422
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 728.178	- 306.478	- 410.309
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 10.810.201	- 11.410.859	- 11.641.185
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.954.472	- 7.081.704	- 7.914.464
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 48.310.336	- 51.725.768	- 53.501.043
ADIANTAMENTOS	- 2.616.447	- 2.585.064	- 2.741.431
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 78.315.780	- 82.557.171	- 84.727.934
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 2.012.200	- 2.012.200	- 2.012.200
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 112.077.087	- 112.077.087	- 112.077.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 225.165.643	- 225.165.643	- 225.165.643

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 56.529.914	- 56.137.665	- 55.742.403
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.131.466	3.131.466	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	206.911.659	206.911.659	206.911.659
PASSIVO TOTAL	- 149.968.213	- 153.817.354	- 133.997.867

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2024, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.299.422,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou um decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.232.279,00, sendo a monta de R\$ 1.220.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.012.200,00 no longo prazo. Consigna-se, que o referido grupo não registrou alteração no período em análise, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL (MÁQUINAS E EQPTOS)	88.040	88.040	88.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
DESCONTO DE DUPLICATAS	61.103	61.103	61.103
EMPRÉSTIMO	- 2.056.158	- 2.056.158	- 2.056.158
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 2.012.200	- 2.012.200	- 2.012.200
TOTAL	- 3.232.279	- 3.232.279	- 3.232.279

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “rescisões a pagar”, “acordos salariais” e “salários e obrigações a recolher”), não registrou no mês de

janeiro/2024 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas “salários a pagar” e “rescisão de contrato de trabalho” findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em janeiro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 11.641.185,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 230.327,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de “INSS”. No período de janeiro/2024 não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS”. Com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 89.877,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica “INSS a recolher” registrou saldo na monta de R\$ 43.692.534,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
INSS A RECOLHER	- 6.527.975	- 7.022.607	- 7.288.161
FGTS A RECOLHER	- 4.282.227	- 4.388.252	- 4.353.024
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 10.810.201	- 11.410.859	- 11.641.185

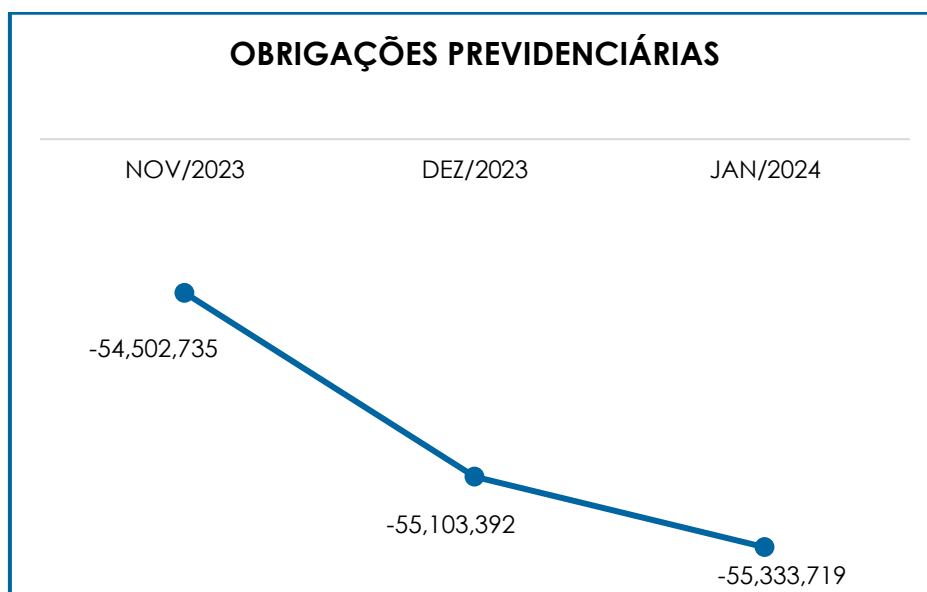
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	43.692.534	-	43.692.534	-	43.692.534
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	-	43.692.534	-	43.692.534	-	43.692.534
TOTAL	-	54.502.735	-	55.103.392	-	55.333.719

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em janeiro/2024, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 410.309,00, de modo que registrou um acréscimo de 34% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
13º SALÁRIO	- 280.185	- -	53.641
FÉRIAS	- 109.715	- 168.583	- 190.512
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 223.620	- -	21.093
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 114.658	- 137.895	- 145.064
TOTAL	- 728.178	- 306.478	- 410.309

- Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 96.657.341,00, apresentando uma

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

majoração no importe de R\$ 832,760,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária.**

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 53.249.957,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 1.775.052,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTDA	- 140.498	- 140.498	- 140.498
TEMAC REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	116	116	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 92.872	- 92.872	-
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	253.384	260.281	268.946
FF OLIVEIRA	- 81.891	- 81.891	- 81.891
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 43.412.462	- 45.810.190	- 48.012.778
MAX CAIXA	- 4.554.000	- 5.572.000	- 5.246.000
TOTAL	- 48.066.074	- 51.474.905	- 53.249.957

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.

Ressalta-se que a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo, os

referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em janeiro/2024, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.741.431,00, de modo que se registrou um acréscimo de 6%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 585.149,00, em janeiro/2024, o qual apresentou um acréscimo na monta de R\$ 223,00, quando comparado ao mês anterior, conforme composição abaixo detalhada:

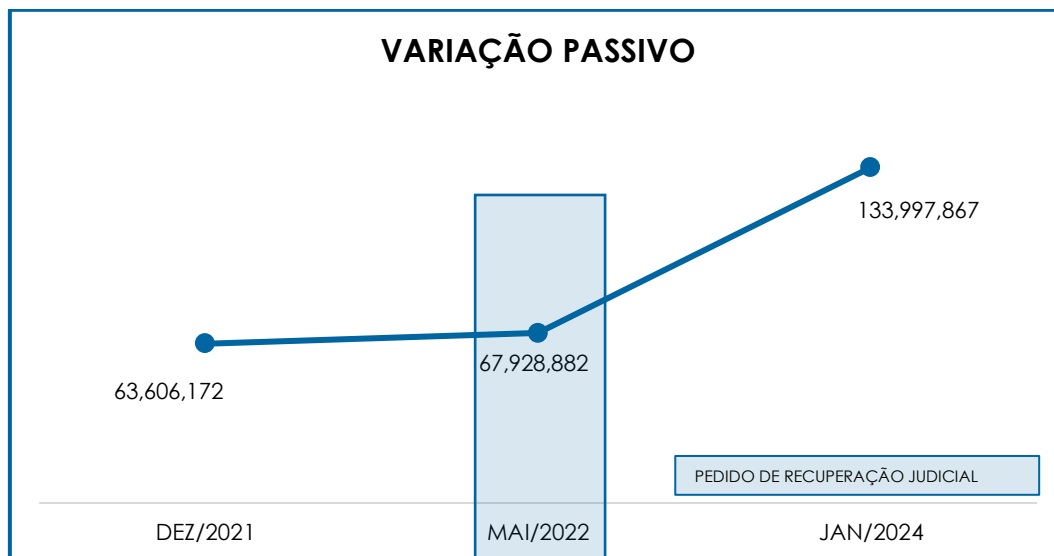
OUTRAS OBRIGAÇÕES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.228	700	700
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 148.514	- 148.738	- 148.961
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTROS	- -	3.849	3.849
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 244.262	- 250.862	- 251.086
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063	- 334.063	- 334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 334.063	- 334.063	- 334.063
TOTAL	- 578.325	- 584.925	- 585.149

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 66.068.986,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2024:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
INSS A RECOLHER	- 6.527.975	- 7.022.607	- 7.288.161
FGTS A RECOLHER	- 4.282.227	- 4.388.252	- 4.353.024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 10.810.201	- 11.410.859	- 11.641.185
IPI A RECOLHER	- 936.200	- 1.025.812	- 1.188.381
ICMS A RECOLHER	- 184.772	- 167.736	- 673.332
PIS A RECOLHER	14.106	26.198	7.168
COFINS A RECOLHER	64.974	120.666	33.017
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 444.392	- 558.552	- 609.989
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 658.952	- 666.724	- 673.714
ISS A RECOLHER TERCEIROS	1.198	287	383
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 355.142	- 354.739	- 354.862
TRIBUTOS FEDERAIS	- 4.455.292	- 4.455.292	- 4.455.292
IRPJ ESTIMATIVA A RECOLHER	-	-	336
CSSL ESTIMATIVA A RECOLHER	-	-	202
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 6.954.472	- 7.081.704	- 7.914.464
PREVIDENCIA DÍVIDA ATIVA A RECOLHER	- 43.692.534	- 43.692.534	- 43.692.534
ACRESCIMO PREV DIV ATIVA	21.358.324	21.358.324	21.358.324
ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	- 69.192.155	- 69.192.155	- 69.192.155
OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS	- 13.547.056	- 13.547.056	- 13.547.056

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ACRESCIMO ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	34.890.003	34.890.003	34.890.003
TRIBUTOS FEDERAIS DIV.ATIVA A REC	- 98.944.112	- 98.944.112	- 98.944.112
ACRESC TRIB FEDERAIS DIV ATIVA	57.050.442	57.050.442	57.050.442
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 112.077.087	- 112.077.087	- 112.077.087
Total	- 129.841.760	- 130.569.650	- 131.632.736

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 131.632.736,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de R\$ 1.063.087,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 9% do total da dívida tributária (R\$ 11.641.185,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 119.991.551,00, equivaleram a 91% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher – CP". Em janeiro/2024, o referido grupo registrou uma majoração na monta de R\$ 230.327,00 nos encargos sociais, encerrando o período com o saldo de R\$ 11.641.185,00. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 89.877,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 119.991.551,00, o qual está compreendido por R\$ 7.914.464,00 registrado no curto prazo e R\$ 112.077.087,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 832.760,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de janeiro/2024.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** no curto prazo, o referido grupo apresentou um saldo de R\$ 673.332,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 69.192.155,00, de modo que, no total geral, sofreu um acréscimo na monta de R\$ 505.595,00. Ademais, não foram registrados pagamentos e compensações.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 40.185,00, sendo R\$ 7.168,00 de "PIS" e R\$ 30.017,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu minoração no importe de R\$ 19.029,00 em "PIS a pagar" e R\$ 87.650,00 em "COFINS a pagar". Ademais, não se verificou registro de compensações na rubrica de "PIS a recolher" e na rubrica de "COFINS a recolher".

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo apresentou, em janeiro/2024, saldo na monta de R\$ 1.188.381,00, registrando majoração no importe de R\$ 162.569,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2024, a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 609.989,00, apresentando majoração na monta de R\$ 51.437,00.

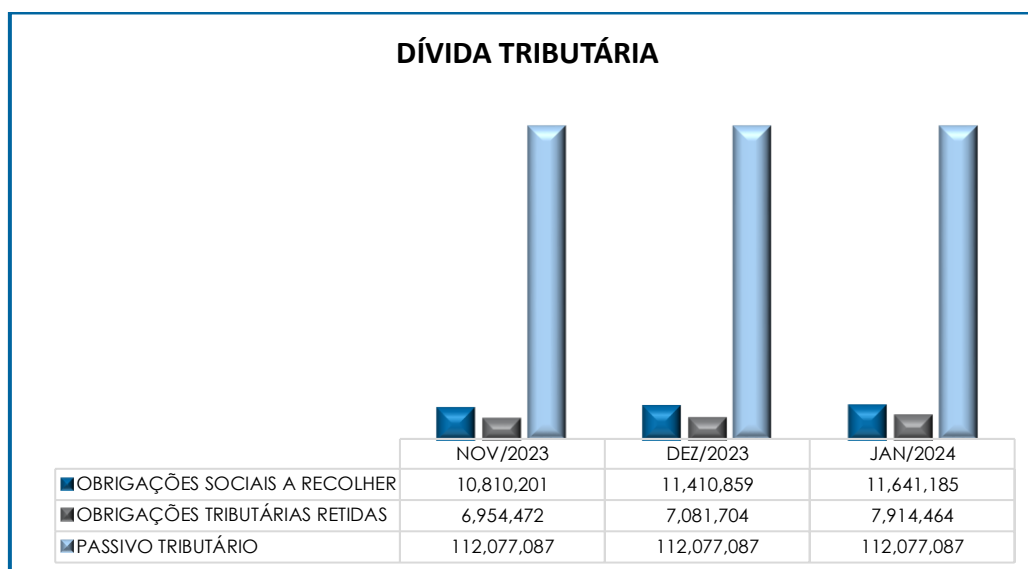
- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2024, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.028.193,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 7.017,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 658.952	- 666.724	- 673.714
ISS A RECOLHER TERCEIROS	1.198	287	383
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 355.142	- 354.739	- 354.862
TOTAL	- 1.012.896	- 1.021.175	- 1.028.193

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em janeiro/2024, a Recuperanda

registrou saldo na monta de R\$ 13.547.056,00, o qual não registrou variação no período analisado.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 1.063.087,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos e reclassificações de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 250.809.773,00.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve

apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.652.320	1.748.259	3.804.555

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.185.262	1.875.590	2.093.180
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.837.582	3.623.849	5.897.736
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 993.992	- 723.091	- 1.276.960
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 993.992	- 723.091	- 1.276.960
RECEITA LÍQUIDA	3.843.590	2.900.758	4.620.776
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79.45%	80.05%	78.35%
CUSTOS COM PESSOAL	- 693.180	- 1.408.992	- 706.441
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.947.818	- 1.376.877	- 3.661.891
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 797.408	114.889	252.444
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 16.48%	3.17%	4.28%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 195.440	- 164.314	- 222.907
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 136.081	- 182.052	- 134.401
DESPESAS COMERCIAIS	- 469.720	- 494.250	- 423.119
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.918	- 86.709	- 42.180
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 106.586	103.817	- 1.250
OUTRAS DESPESAS	- 2.764	- 2.009	- 6.500
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.750.917	- 710.627	- 577.912
RECEITAS FINANCEIRAS	2	460	2.952
DESPESAS FINANCEIRAS	- 96.871	- 54.294	- 104.180
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.847.787	- 764.461	- 679.141
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.847.787	- 764.461	- 679.141

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 679.141,00, sendo que o acumulado do exercício de 2024 perfaz o mesmo montante.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo de 11% no prejuízo. Tal variação se dá em razão da majoração em "receita bruta de venda estadual", em contrapartida com a evolução nas rubricas "outros custos da operação".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de janeiro/2024 foi de R\$ 5.897.736,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração no importe de R\$ 2.273.887,00.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 77% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.276.960,00, o qual é composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a

Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.368.332,00, de modo que apresentou um acréscimo no importe de R\$ 1.582.463,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em janeiro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 423.119,00, de modo que sofreu um decréscimo de 14%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em janeiro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 222.907,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 58.593,00, quando comparado ao mês anterior. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

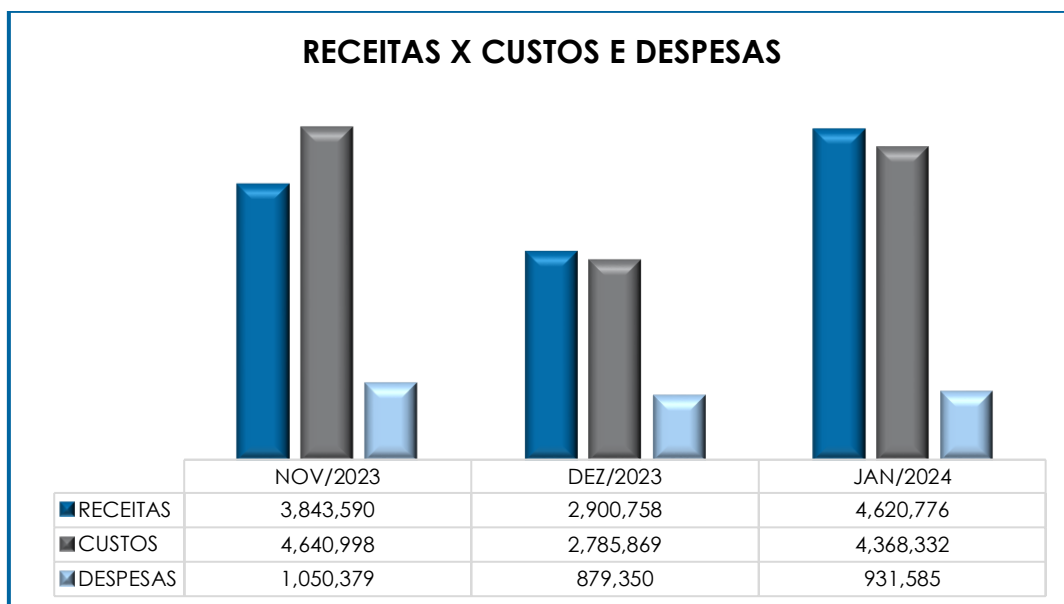
- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 6.500,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 4.491,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em janeiro/2024, registrou saldo de R\$ 1.250,00, registrando minoração na monta de R\$ 105.067,00, em relação ao mês anterior. Tal variação, foi objeto de questionamentos por parte desta Administradora Judicial, de modo que os esclarecimentos serão comentados no próximo relatório.

- **Despesas Financeiras:** apresentou um acréscimo de 92%, apurando o montante mensal de R\$ 104.180,00. Tal variação se dá em razão, principalmente, do registro nas rubricas “despesas financeiras sobre desconto de duplicatas”.

- **Receitas Financeiras:** em janeiro/2024, a referida rubrica registrou saldo de R\$ 2.952,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.620.776,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.299.917,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 679.141,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 96% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de janeiro/2024, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		JAN/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	-	679.141
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		451.347
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	395.262
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	623.056
CONTAS A RECEBER		126.434
OUTROS VALORES A RECEBER	-	289.413
ESTOQUES	-	1.383.013
FORNECEDORES	-	927.797
CONTAS A PAGAR E PROVISÕES		3.098.560
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.716
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	1.490
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	1.490
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		226

DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	106.542
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	106.768

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2024 era de R\$ 106.542,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, encerrou o período com o **saldo final** de R\$ 106.768,00, observando-se uma variação **positiva** de R\$ 226,00.

No mês de janeiro/2024, as variações positivas foram inferiores as variações negativas, sendo apurado um decréscimo de R\$ 1.716,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** não registraram variação no período em análise.

Em relação às **atividades de investimento**, tem-se que registraram acréscimo para o caixa no importe de R\$ 1.490,00 em janeiro/2024.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 226,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

XIII. CONCLUSÃO

Desta forma, cumpre a esta auxiliar informar que nos termos da r. decisão do D. Juízo Recuperacional determinou-se o afastamento do sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani e do administrador Nivaldo Stefani, uma medida considerada essencial para assegurar a integridade e a eficácia do processo.

No tocante à Recuperanda, no mês de janeiro/2024, a Recuperanda contava com 174 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 876.022,00**, o qual representou 15% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 237.794,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 130.519,00. Tal variação se dá em razão da majoração no “faturamento bruto”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de janeiro/2024, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Seca e Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 14.959.333,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 624.641,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, na monta de R\$ 1.546.123,00 e R\$ 2.170.763,00, respectivamente.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em janeiro/2024, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 30.492.368,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 309.786.810,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude do

adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.897.736,00 em janeiro/2024, registrando-se saldo acumulado e média mensal no mesmo valor.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 131.632.736,00, demonstrando-se uma majoração na monta de R\$ 1.063.087,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 9% se referem aos "encargos sociais" e 91% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 679.141,00, demonstrando um decréscimo de 11% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sobre a "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**", verifica-se uma variação positiva de R\$ 226,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 106.542,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 106.768,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 12 de março de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571